



AVISO AO MERCADO



DA OFERTA PÚBLICA PRIMARIA DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DE COTAS SENIORES E SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DE DISTRIBUIÇÃO DO

ICRED FGTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.518.191/0001-07

Classificação ANBIMA: tipo “Financeiro”, segmento “Crédito Pessoal”



Perfazendo o montante total, inicialmente, de



R\$ 215.910.000,00

(duzentos e quinze milhões, novecentos e dez mil reais)

Código ISIN das Cotas Seniores: BR0J23CTF026

Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino: BR0J23CTF034

ICRED FGTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em direitos creditórios de classe única, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 54.518.191/0001-07 (“**Fundo**”), administrado e gerido pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM Nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na Avenida das Américas Nº 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 (“**Administradora**” e “**Gestora**”), em conjunto com o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim n.º 803, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.817.677/0001-76 (“**Coordenador Líder**”) nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), comunica ao mercado, por meio deste aviso (“**Aviso ao Mercado**”) que, em 18 de junho de 2024, foi protocolado, perante a CVM, o requerimento de registro da distribuição pública (“**Oferta**”), sob o rito de registro automático, de inicialmente: (a) até 200.000 (duzentas mil) cotas seniores, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, todas nominativas e escriturais (“**Cotas Seniores**”), com a possibilidade de emissão de lote adicional no montante de até 100.000 (cem mil) Cotas Seniores, equivalente ao montante de R\$100.000,00 (cem milhões de reais), perfazendo o montante total de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); e (b) até 15.910 (quinze mil, novecentos e dez) cotas subordinadas mezanino, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, todas nominativas e escriturais (“**Cotas Subordinadas Mezanino**” e, quando referida em conjunto com as Cotas Seniores, “**Cotas**”), com a possibilidade de emissão de lote adicional no montante de até 7.955 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco) Cotas Subordinadas Mezanino, equivalente ao montante de R\$ R\$7.955.000,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais), perfazendo o montante total de até R\$ 23.865.000,00 (vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais).

Será admitida, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Cotas sendo, que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade de tais Cotas no âmbito da

Oferta, desde que seja atingida a Captação Mínima (conforme a seguir definida) (“**Distribuição Parcial**”). A manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização de, no mínimo: (a) R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para as Cotas Seniores, equivalente a 50.000 (cinquenta mil) Cotas Seniores (“**Captação Mínima Sênior**”); e (b) R\$3.978.000,00 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil reais) para as Cotas Subordinadas Mezanino, equivalente a 3.978 (três mil, novecentas e setenta e oito) Cotas Subordinadas Mezanino (“**Captação Mínima Mezanino**” e, quando referida em conjunto com Captação Mínima Sênior, “**Captação Mínima**”).

As Cotas serão distribuídas por meio de oferta pública de distribuição em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, de acordo com os procedimentos dispostos na Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, (“**Investidores Profissionais**”).

A partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado sendo que a meta de remuneração das Cotas será definida em procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto a Investidores Profissionais, pelo Coordenador Líder, para a verificação de demanda junto aos investidores, pelas Cotas, e definição da meta de remuneração (“**Procedimento de Bookbuilding**”).

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM e divulgação do Aviso ao Mercado	17/06/2024
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	18/06/2024
3.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	09/07/2024
4.	Comunicado de Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	10/07/2024
5.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início ⁽²⁾⁽³⁾	10/07/2024
6.	Data Estimada de Liquidação da Oferta	12/07/2024
7.	Data máxima de divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽³⁾	08/01/2025

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Data de início do período de distribuição da Oferta.

⁽³⁾ O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

LINK DE ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA

FundosNet:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=54518191000107>.

Administrador/Gestor: <https://www.oliveiratrust.com.br/investidor> (neste website, localizar o documento desejado, filtrar pelo Fundo e localizar o documento desejado).

Coordenador Líder: <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste website, buscar pelo Fundo e localizar o documento desejado).

CVM: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website, em “Emissor”, inserir “ICRED FGTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Filtrar”, localizar a Oferta e, neste website, localizar o documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 17 de junho de 2024

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR E GESTOR

